



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.553/2014

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 1º DO
DECRETO Nº 8.008/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.379, de 03 de Dezembro
de 2013.

- **CONSIDERANDO** o OF/SMSMF/Nº 1.080/2014, protocolado
sob nº 10.529 do dia 02 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado, a partir de **05.12.2014 a 02.12.2015**, o
prazo que trata o art. 1º do Decreto nº 8.008/2013 de 16 de Dezembro de 2013, que nomeia a
SRª LUDMILA GONÇALVES DALVI DIAS, para ocupar o Cargo de Médico Pediatra
Ambulatorial, em Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 17 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal